

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	1/8

01. ÍNDICE

01. ÍNDICE	1
02. MENSAGEM DA DIREÇÃO	2
03. OBJETIVO:.....	3
04. MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
04.1 MISSÃO.....	3
04.2 VISÃO.....	3
04.3 VALORES	3
05. COMPROMISSOS CORPORATIVOS	3
05.1 Cumprimento da lei.....	4
05.2 Respeito às pessoas.....	4
05.3 Propriedade Intelectual	4
05.4 Confidencialidade.....	4
05.5 Práticas antissuborno	4
05.6 Responsabilidade socioambiental	5
05.7 Prestação de serviços	5
05.8 Compromissos com a legislação	5
05.8 Compromisso sobre os direitos humanos	5
05.9. Doações e Patrocínios	6
05.10 Relação com Concorrentes.....	7
06 Disposições finais	7
06.1 Responsabilidade	7
06.2 Comitê de ética	7
06.3 Canal de Ética.....	7
06.4 Infrações e penalidades	7
06.5 Vigência	8
07 Termo de recebimento e compromisso.....	8

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	2/8

02. MENSAGEM DA DIREÇÃO

No momento em que a ética e o Compliance/Integridade transpõem o espaço natural da expressão de boas práticas para se tornarem atributos empresariais, cabe a nós da LIDERROLL manter-nos em sintonia com o novo ambiente de negócios e manter a coerência com a postura que marca a nossa trajetória.

A crescente adoção de políticas de Compliance/Integridade pelas empresas brasileiras é um fenômeno recente principalmente após a promulgação da Lei da Empresa Limpa (12846/2013), porém em rápido processo de crescimento, consolidação e atenção tanto dos entes públicos como dos entes privados.

Portanto, qualquer prática que prejudique a imagem das empresas pode destruir sua reputação em pouco tempo e com difícil chance de defesa. Soma-se como fator de risco que todos os colaboradores de uma empresa são vistos como porta-vozes de sua marca, o que reitera a necessidade de que compartilhem dos mesmos valores aqui expressos.

À luz dos objetivos e metas visados pela empresa, é importante ressaltar que somente através da boa conduta profissional e pessoal é que se consegue manter a imagem como empresa de referência no mercado.

Este Código de Ética e Conduta deve ser aplicado por todos os profissionais, independente do cargo ou função exercida na LIDERROLL. A responsabilidade pela verificação do cumprimento das diretrizes deste Código, bem como dos estudos que visem a sua permanente atualização, estará a cargo da direção da empresa

Será inaceitável a omissão da busca do completo esclarecimento sobre possíveis atitudes ou dúvidas que, eventualmente, estejam em desacordo com o Código de Ética e Conduta implementado.

Siga sempre o importante lema: Não faça aquilo que você não possa contar a ninguém, na dúvida não siga, pergunte aos canais oficiais da empresa.

Assim, teremos não só uma empresa mais ética e íntegra, mas contribuiremos para nossa sociedade como um todo.



Paulo Fernandes - Diretor - Liderroll

 <p>LIDERROLL SOLUÇÕES PERMANENTES DE ENGENHARIA</p>	<p>CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

<p>DOCUMENTO Nº LID-0001</p>	<p>DATA DA REVISÃO 01/10/2021</p>	<p>REV 00</p>	<p>APROVADO Paulo Fernandes</p>	<p>FOLHA 3/8</p>
-----------------------------------------	----------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------------	-----------------------------

03. OBJETIVO:

O Código de Ética e Conduta da Liderroll é o documento formal que apresenta diretrizes de conduta ética para atividades institucionais ou empresariais, devendo ser seguido por todos os nossos colaboradores.

Trata-se de um documento de aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais. Este código está publicado no site www.Liderroll.com.br para conhecimento de todos, passando a ser de responsabilidade individual a toda e qualquer relação com a Liderroll.

Advertimos que todo colaborador deve ler, compreender, fazer cumprir e utilizar este guia como referência no seu dia a dia. Com o seu compromisso, temos certeza de que a Liderroll continuará a merecer a confiança e a credibilidade conquistada ao longo de sua trajetória.

04. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A LIDERROLL tornou-se uma empresa de sucesso e reconhecimento no seu segmento de trabalho. Acreditamos que este sucesso está baseado em pilares estratégicos sólidos, que agregam valor às nossas soluções.

04.1 MISSÃO

Criar, inovar e revolucionar os conceitos e métodos construtivos no setor de engenharia de dutos; construção e montagens; bem como divulgar a competência e qualidade tecnologia brasileira

04.2 VISÃO

Capacitar em volume e conhecimento todos os profissionais envolvidos nas diversas fases dos projetos, investir em recursos tecnológicos sempre buscando a melhoria de performance; qualidade dos produtos; instalações e montagens industriais com a progressiva redução nos custos e o fiel cumprimento dos prazos contratuais.

São os principais valores que carregamos em nosso DNA:

04.3 VALORES

Ter a capacidade de se adaptar rapidamente a qualquer desafio técnico; potencialidade de criar soluções definitivas para seus clientes e orgulho de ser uma empresa 100% Brasileira com forte presença no mercado Exterior, ressaltando: Foco no cliente, respeito às pessoas e meio ambiente, desenvolvimento das pessoas, atitude e Pensamento Positivo, inovação valorização e disseminação da cultura de integridade

05. COMPROMISSOS CORPORATIVOS

A LIDERROLL está comprometida com seus colaboradores, clientes, fornecedores e com a sociedade em geral. Sendo assim, preza por preceitos de boa conduta em toda a cadeia de relacionamento. São compromissos assumidos por nós:

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	4/8

05.1 Cumprimento da lei

A LIDERROLL conduz o seu negócio obedecendo às leis vigentes, incluindo a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e seu decreto regulamentador 8420/2015, respeitando a livre concorrência e o meio ambiente.

Também repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção e o suborno em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

05.2 Respeito às pessoas

A LIDERROLL, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia todo e qualquer ato discriminatório, de assédio e retaliações. O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou ainda situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços, independente de nível hierárquico.

05.3 Propriedade Intelectual

A LIDERROLL respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços.

Nossos colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da Liderroll ou de terceiros. Esses segredos incluem, mas não se limitam a: desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes custos e informações de preços. A Propriedade Intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na Liderroll são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos.

05.4 Confidencialidade

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Confidencialidade para preservar as informações estratégicas da Liderroll e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

05.5 Práticas antissuborno

Presentes e brindes recebidos de valor superior a R\$ 100,00 (cem reais) devem ser imediatamente comunicados ao gestor para que sejam sorteados devolvidos ao remetente, se identificada qualquer tentativa de suborno. Portanto fica proibido, sob as penas da lei, oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	5/8

influência sobre qualquer empresa pública ou privada com a finalidade de obter negócio para a Liderroll, para si próprio ou para terceiros.

05.6 Responsabilidade Socioambiental

A LIDERROLL, em suas dependências, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais. Também estimula a conscientização dos seus colaboradores quanto aos benefícios das práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria na qualidade de vida.

05.7 Prestação de serviços

A LIDERROLL cumpre com as obrigações contratadas e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitada e capacitada, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade. Os profissionais da Liderroll prestam serviços para os quais estão devidamente qualificados, assegurando que qualquer empregado ou prestador de serviços possui a competência necessária para realizá-los.

05.8 Compromissos com a legislação

- I. Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa.
- II. Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou função.
- III. Treinamentos periódicos sobre o programa de integridade.
- IV. Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica.
- V. Controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica.
- VI. Procedimentos específicos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões.
- VII. Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade.
- VIII. Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados.
- IX. Transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos.

05.8 Compromisso sobre os direitos humanos

A LIDERROLL expressa sua vontade e seu compromisso para promover entre os grupos de interesse que participam da sua cadeia de valor (colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, sociedade e Estado), a incorporação de práticas de respeito e promoção dos direitos humanos, bem como a não violação dos mesmos, nem a cumplicidade com atos que os violem. Consideramos que os direitos

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	6/8

humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de lugar de residência, sexo, origem, nacionalidade, cor, religião, idioma ou outra condição. Por promover e respeitar os Direitos Humanos, a LIDERROLL:

- I. Não admite o trabalho infantil e o trabalho forçado ou realizado mediante coerção e, por meio da gestão em responsabilidade social empresarial, promove ações que contribuem para evitar esse tipo de trabalho.
- II. Reconhece a remuneração digna e oportuna do trabalho aos funcionários. Em hipótese alguma pagará salários abaixo do mínimo previsto na lei nacional vigente e promove esta prática em sua cadeia de abastecimento.
- III. Respeita o direito dos funcionários de serem representados por sindicatos ou outras formas de associação trabalhista, considerados representantes legítimos dos funcionários, além do direito de participarem de negociações nos limites da lei.
- IV. Busca compreender completamente a cultura, a religião, as normas e os valores dos grupos étnicos.
- V. Promove o tratamento igualitário em relação ao acesso ao emprego e as condições adequadas de trabalho. Não tolera nenhuma discriminação por condição de sexo, raça, cor, nacionalidade, classe social, idade estado civil, orientação sexual, ideologia, opiniões políticas, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos colaboradores.

05.9. Doações e Patrocínios

A Liderroll apoia a realização de atividades filantrópicas e culturais, desde que legalmente autorizadas e realizadas de boa-fé.

Antes da realização de qualquer doação ou patrocínio pela Companhia, o potencial destinatário da contribuição deverá ser submetido à Due Diligence prévia conduzida pela Área de Compliance para aferir seu histórico de integridade. Após a realização da diligência, Área de Compliance irá opinar pela realização ou não da contribuição.

Todas as doações e patrocínios realizados pela Companhia deverão ser formalizados por escrito e registrados adequadamente. Os beneficiários deverão ser cientificados sobre as disposições deste Código e assumir o compromisso de segui-las, sob pena de impedimento da realização da doação ou patrocínio.

São terminantemente proibidos doações e patrocínios:

- 1) Com finalidades diversas daquelas submetidas à análise da Área de Compliance;
- 2) Que não possuam relação com as atividades desenvolvidas pelas entidades beneficiadas;
- 3) Que visem a obtenção de benefícios indevidos de natureza comercial, regulatória ou de qualquer outra natureza para a Companhia; e

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	7/8

- 4) Para entidades (empresas, fundações ONGs) relacionadas a Agente Público ou a terceiro ligado a ele;
- 5) Para entidade que não tenha os mesmos valores éticos e compromissos sociais que a Companhia.

05.10 Relação com Concorrentes

A Companhia é contra qualquer estratégia comercial que objective: (i) limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; (ii) dominar mercado relevante de bens ou serviços; (iii) aumentar arbitrariamente os lucros ou (iv) exercer de forma abusiva uma posição dominante.

A Companhia e seus Colaboradores devem se relacionar com seus concorrentes e com o mercado em geral de maneira transparente, tanto em contatos diretos quanto no contexto de licitações públicas e privadas, associações de classe e outros fóruns empresariais.

06 DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1 Responsabilidade

Os colaboradores da LIDERROLL são responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e praticadas.

06.2 Comitê de ética

Esse Código de Conduta não é exaustivo e trata de assunto de extrema importância para nós. Assim, as decisões a serem tomadas quanto à sua aplicação, infração e revisão de seus termos ficarão sob responsabilidade do Comitê de Ética, formado pelos diretores da Liderroll. Ao Comitê de Ética, cabe avaliar as questões referentes ao Código com total imparcialidade, averiguando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas e dando retorno às denúncias, quando reveladas as identidades.

06.3 Canal de Ética

Em caso de suspeita de práticas de atos ilícitos ou de conduta que viole este Código qualquer pessoa poderá acionar a LIDERROLL através do e-mail: ouvidoria@liderroll.com.br

Os canais acima garantem independência. Contatos poderão ser sigilosos ou anônimos caso o usuário assim prefira, sendo garantido a todos que nenhum Colaborador poderá sofrer qualquer tipo de punição ou retaliação por informações prestadas de boa-fé.

06.4 Infrações e penalidades

O descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar práticas ou atos que sejam contrários aos aqui estabelecidos deverá comunicar o ocorrido ao seu gestor, que, por sua vez, tem a obrigação de reportar o fato ao Comitê de Ética.

DOCUMENTO Nº	DATA DA REVISÃO	REV	APROVADO	FOLHA
LID-0001	01/10/2021	00	Paulo Fernandes	8/8

06.5 Vigência

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término. Em relação ao seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração será comunicada a todos os colaboradores da Liderroll.

7 TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da LIDERROLL e me comprometo a cumpri-las e respeite-las integralmente.

Declaro ainda que fui comunicado(a) da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam diretas ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Liderroll, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que na hipótese de ocorrerem situações não previstas no presente Código, consultarei imediatamente o Comitê de Ética para averiguação.

Nome:

Cargo:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

8 – CONTROLE DE REVISÃO

REV 00 – Emissão Inicial